

MENSAGEM Nº 145

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 7.962, de 22 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2023, que renova, a partir de 8 de outubro de 2019, a permissão outorgada à Fundação Sociedade Comunicação Cultura e Trabalho, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Vicente, Estado de São Paulo.

Brasília, 6 de fevereiro de 2025.

